



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
13/12/2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2025.

**O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2025, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	17/01/2025	Sexta-feira
Fevereiro	14/02/2025	Sexta-feira
Março	14/03/2025	Sexta-feira
Abril	11/04/2025	Sexta-feira
Maio	09/05/2025	Sexta-feira
Junho	11/06/2025	Quarta-feira
Julho	11/07/2025	Sexta-feira
Agosto	08/08/2025	Sexta-feira
Setembro	12/09/2025	Sexta-feira

Outubro	10/10/2025	Sexta-feira
Novembro	14/11/2025	Sexta-feira
Dezembro	12/12/2025	Sexta-feira

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Juiz de Fora, 13 de dezembro de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**  
Secretário Geral

**Girlene Alves da Silva**  
Presidente do CONSU/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 13/12/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 13/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2158165** e o código CRC **377CC720**.

Referência: Processo nº 23071.900892/2024-98

SEI nº 2158165

Criado por [3248640](#), versão 5 por [3248640](#) em 13/12/2024 17:53:37.